



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 010/17, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.** O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE: ARTIGO 1º, CONCEDER**, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde - Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
0140-6	Antonio Carlos Lopes da Silveira	Médico Clínico Geral	Saúde	01/12/2016 a 28/02/2017
0005-1	Atilio Escobar Viana	Contínuo-Servente	Administração	09/01/2017 a 09/03/2017
1765-5	José de Assis da Silva	Carpinteiro	Obras	22/12/2016 a 19/03/2017
1776-0	Mozart Camargo Pinto	Motorista	Saúde	01/01/2017 a 01/03/2017

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2017 revogadas disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA. 30/01/2017.

**Marcelle C. N. Rangel De Carvalho**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro de Aviso

Em 31 / 01 / 17

Ass.

Publicado no Boletim Oficial 971.

Em 31 / 01 / 17

Ass.